

PORTARIA Nº 019/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

Considerando a escolha e indicação dos líderes das respectivas bancadas, de acordo com os ofícios nº 009/2015 e nº 036/2015, para o atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando o atendimento ao que preceitua o Art. 9º, da Resolução nº 004/2003 - que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como, o Art. 86 do Regimento Interno;

Considerando o teor das Portarias nº 070/2015 e nº 016/2016;

Considerando o disposto no artigo 11, §1º da Resolução nº 004/2003 que impõe restrições de determinados membros da Mesa Diretora de integrarem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando o teor do ofício nº 005/2016-GV, datado de 11 de maio de 2016, expedido pela Liderança dos Vereadores de Situação, que solicita substituição de membros;

RESOLVE:

Alterar a **Composição** da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, passando a constar como titulares o Exmo. Sr. **Ernesto Lázaro Maia**, o Exmo. Sr. **José Manoel de Lima** e a Exma. Sra. **Narah Priscilla Bezerra Leandro**, e o Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Primeiro Suplente, o Exmo. Sr. José Raimundo Ramos, Segundo Suplente e o Exmo. Sr. José Carlos da Silva, Terceiro Suplente, devendo os componentes se reunirem, no prazo regimental (três dias), para a definição, pelos titulares, do cargo vago, sob a presidência, neste ato, do vereador Ernesto Lázaro Maia (Art. 96 do Regimento Interno), devendo, ainda, na reunião, serem observados ditames do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial os aptos a votar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de maio de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
PRESIDENTE